



Memo. nº137/DREA/GAB /CIRCULAR

SGD 2020/27009//057021

Araguaína, 22 de julho de 2020.

ÀS UNIDADES ESCOLARES.

Assunto: **10ª Edição da Olimpíada Brasileira de Saúde Mental e Meio Ambiente (Obsma).**

Senhor (a) Diretor (a),

1. A 10ª Edição da Olimpíada Brasileira de Saúde Mental e Meio Ambiente (Obsma) é um projeto educativo bienal promovido pela **Fundação Oswaldo Cruz** (Fiocruz) para estimular o desenvolvimento de atividades interdisciplinares nas escolas públicas e privadas de todo o país. A **Obsma** é organizada em seis Coordenações Regionais que englobam todos os estados brasileiros. A **Regional Centro-Oeste** é a responsável pelo Estado do Tocantins. Página oficial de acompanhamento: <https://olimpiada.fiocruz.br/>

2. O público alvo são os alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e EJA, de escolas públicas e privadas do Brasil, reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

3. A referida olimpíada tem como objetivo fortalecer nos jovens estudantes o desejo de aprender, conhecer, pesquisar e investigar. Isso por meio do incentivo a realização de trabalhos que contribuam para a melhoria das condições ambientais e de saúde no Brasil, além de possibilitar que o conhecimento científico se torne próximo do cotidiano escolar e que as atividades pedagógicas de professores e escolas ganhem visibilidade.

4. Das modalidades:

- **Produção de textos:** Escrito inédito e original, tendo no máximo 10 páginas;
- **Projeto de ciências:** Trabalho prático exposto a motivação na escolha do tema, relatando os caminhos percorridos durante o processo, as fontes que estruturam o trabalho e quais os impactos obtidos na comunidade e local;
- **Produção audiovisual:** Trabalhos contendo imagem sem som ou som sem imagem não serão aceitos. Podem ser um vídeo reportagem, um documentário, um videoclipe, um filme de ficção, um vídeo arte, um programa de entrevistas, um filme de animação ou até mesmo um spot de propaganda, contanto que seja coletivo e não ultrapasse 10 minutos no tempo de duração. Uma cópia em DVD da sua produção deve ser enviada por correio para a Coordenação Regional referente ao estado onde a sua escola está localizada.

5. Informamos a Vossa Senhoria que o período de inscrição para concorrer finaliza **no dia 30 de julho de 2020**. O trabalho será inscrito na regional pertencente ao estado onde a sua escola está localizada. Assim, essas coordenações organizam comissões avaliadoras compostas por pesquisadores e especialistas, que indicam os destaques de acordo com as categorias e modalidades, essa é a Etapa Regional da Olimpíada. Os professores são responsáveis pela inscrição dos trabalhos por meio do link: <https://obsma.fiocruz.br/auth/login>





6. Da Premiação: Os projetos selecionados na fase regional premiados com o Destaque Regional, seguem para a Etapa Nacional, onde o professor e um aluno representante do trabalho premiado participarão da cerimônia na cidade do Rio de Janeiro, de eventos culturais e pedagógicos organizados pela **Obsma** e parceiros, dentre outras atividades.

7. Atenção: Nesta edição será conferido o "**Prêmio Menina Hoje, Cientista Amanhã**" a um trabalho desenvolvido por grupos de alunas e professoras exclusivamente do gênero feminino. Para fins desta premiação, não serão consideradas as divisões em categorias, modalidades e/ou Regionais. Todos os demais critérios de seleção e avaliação seguirão as normas e os procedimentos descritos no Regulamento. A fim de concorrer especificamente a esta premiação, a professora responsável deverá assinalar no formulário eletrônico da inscrição que seu trabalho está de acordo com o **Art. 33 do Regulamento**.

8. Os casos omissos no regulamento, serão resolvidos pelo **Conselho Nacional da Olimpíada Brasileira de Saúde e Meio Ambiente (Art. 35)**. Segue anexo o regulamento de participação já atualizado conforme as recomendações de segurança contra o Covid-19.

9. Ante o exposto, colocamos a Assessoria de Gestão Pedagógica e Educacional desta Diretoria Regional à disposição para esclarecimento de possíveis dúvidas, bem como a servidora Leila Ribeiro por meio dos telefones 3411-5021 ou 99238-5160.

Atenciosamente,

MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO
Diretora Regional de Educação de Araguaína

